

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000251

Data e Hora da Emissão

28/08/2020 09:11:01

Código de Verificação

E996.8ADA.633A.EA29.4AEB.1929.5D2C.8FC0

CERTIFICADO

1820200092169467

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **CRISTAL - CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**CPF / CNPJ: **00.564.512/0001-80**Inscrição Municipal: **43797000**Endereço: **AV DA UNIVERSIDADE 32 - BAIRRO COHAFUMA - CEP: 65070650**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **nerispinheiro@ig.com.br**Telefone: **(98) 32311721****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **JOSÉ CARLOS NUNES JÚNIOR**CPF/CNPJ: **100.097.283-68**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV DOS HOLANDESES EDF. VINICIUS DE MORAIS - BAIRRO CALHAU - CEP: 65067480**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**

Email:

Telefone: **(98)****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: TOYOTA HELUX, ANO MODELO 2016/2018, DIESEL RENAVAN PLACA, CEI 5066, REF ATE O DIA 18/08/2020

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ALUGUEL DE VEICULO	1,0000	3.450,00	3.450,00

RECEBEMOS
 Em 28/08/2020
 Cristal Comercio e Servicos Ltda
 CNPJ: 00.564.512/0001-80

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.450,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 3.450,00Alíquota:
2,00%Valor ISS:
R\$ 69,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

08/2020

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Serviço:

1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO Nº 1
ANEXADA EM 04/09/2020 - 11:06:07

Número da Nota

00000251

Data e Hora da Emissão

28/08/2020 09:11:01

Código de Verificação

E096.8ADA.633A.EA29.4AEB.1929.5D2C.8FC0

CERTIFICADO
1020200092169467



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **CRISTAL - CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF / CNPJ: **00.564.512/0001-80**

Inscrição Municipal: **43797000**

Endereço: **AV DA UNIVERSIDADE 32 - BAIRRO COHAFUMA - CEP: 65070650**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **nerispinheiro@ig.com.br**

Telefone: **(98) 32311721**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **JOSÉ CARLOS NUNES JÚNIOR**

CPF/CNPJ: **100.097.283-68**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV DOS HOLANDESES EDF. VINICIUS DE MORAIS - BAIRRO CALHAU - CEP: 65067480**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email:

Telefone: **(98)**

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção permite a regularização de erro ou omissão ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação, código do serviço;

II - A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;

III - O número da nota e a data de emissão;

IV - A indicação de isenção ou imunidade ao ISS;

V - A indicação da existência de ação judicial ao ISS;

VI - A indicação do local de incidência do ISS;

VII - A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

VIII - O número e a data de emissão do Recibo Provisorio de Serviços - RPS que gerou a NFS-e.

CARTA DE CORREÇÃO

O PERIODO DE LOCAÇÃO DO VEICULO É REFERENTE A 01/08/2020 A 18/08/2020